



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

3.5
DECRETO Nº 1.254

de 18 de novembro de 1969

PUBLICADA NO JORNAL

Journal do Município
Nº. 237 de 10/01/1970


O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9.842, de 19 de setembro de 1967, - Lei Orgânica dos Municípios -,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA DR. MAURÍCIO CURY a praça pública localizada entre a Avenida Dr. João Guilherme, Rua Dolzani Ricardo e Avenida Marechal Floriano Peixoto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
18 de novembro de 1969.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.


Mário Campos

Resp. p. Exp. do D.N.I.

F. 16/1/70
8/6